



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

LEI Nº 147 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DAR AUMENTO AOS SERVIDORES MUNICI-
PAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, autori-
zado a conceder aumento aos servidores municipais nos moldes
das tabelas em anexo.

ART. 2º.- Os reajustes no artigo primeiro desta lei, terão seus efeitos
retroativos a 1º de Fevereiro de 1994.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
~~das~~ as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, 23 DE FEVEREIRO 1994.

Teuza Rodrigues Lima
1º SECRETÁRIO

VISTO:

Antônio Eduardo Nogueira
ANTÔNIO EDUARDO NOGUEIRA.
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911.0103
CEP 63.925 Ramal 208

BANABUIÚ - CE.

PROJETO DE LEI Nº 03 /94.

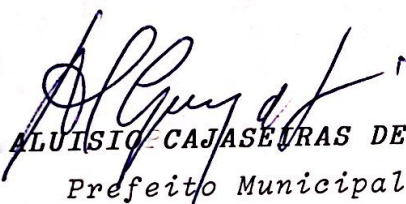
Autoriza o Poder Executivo a dar aumento aos servidores municipais e dá outras providências.

ART.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, autorizado a conceder aumento aos servidores municipais nos moldes das tabelas anexas.

ART.2º- Os reajustes no artigo primeiro desta Lei terão seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 1994.

ART.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 21 de Fevereiro de 1994.


ALUISIO CAJASEIRAS DE SÁ
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª
VOTAÇÃO

EM 23.02.94

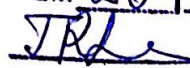

Secretário (a)

Secretário (a)

APROVADO EM 1ª
VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª
VOTAÇÃO

EM 23.02.94


Secretário (a)



ESTADO DO CEARA

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911.0103
CEP 63.925 Ramal 208

BANABUIÚ - CE.

MENSAGEM Nº 03 / 94

Banabuiú, 21 de Fevereiro de 1994.

Ilmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú.

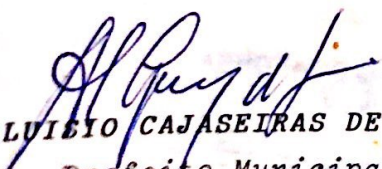
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos remetendo para apreciação desta Casa, Projeto de Lei, solicitando apreciação acerca de aumento aos servidores municipais, retroativo a 1º de Fevereiro de 1994.

Sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,


ALUIÍSIO CAJASEIRAS DE SÁ
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

PARICERES.

As comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça e Redação, depois de /
examinar o projeto de nº 03/ 94 de autoria do Senhor Prefeito Municipal
em que concede aumento de vencimentos aos servidores Municipais, é de
paricer favoravel.

Sala das reuniões das comissoes, 23 de Fevereiro de 1994.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Raimundo Lopes de Vasconcelos

Francisco Nobre Correia

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Auto Presença de MARCINHA TO

Teuzo Rodrigues Gomes

APROVADO O PARECER
EM 23 102 194
JPL
SECRETARIO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AUMENTO FEVEREIRO/94

CARGOS COMISSIONADOS	VENCIMENTOS CR\$:	REPRESENTAÇÃO CR\$:	TOTAL CR\$:
SECRETÁRIO	47.379,26	71.068,89	118.448,15
DIRETOR	29.612,05	44.418,08	74.030,12
CHEFE DE SETOR	23.689,63	35.534,44	59.224,06

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AUMENTO - FEVEREIRO /94

CARGOS	SAL.ANTERIOR	CARGA HORÁRIA	ÍNDICE	SAL.ATUAL (CR\$)	IAPAS (CR\$)	LÍQUIDO (CR\$)
ENCARREGADO	18.722,49	08 hs	35%	35.275,37	2.022,03	23.253,34
AG.ADMINISTRAT.	17.770,51	08 hs	35%	23.990,19	1.919,22	22.070,97
AG.ADMINISTRAT.	8.385,28	04 hs	35%	11.995,13	959,62	11.035,51
SUPERVISORA	19.198,51	08 hs	35%	25.917,99	2.073,44	23.844,55
AGENTE SAÚDE	16.818,48	08 hs	35%	22.704,95	1.816,40	20.888,55
AGENTE SAÚDE	8.409,26	04 hs	35%	11.352,51	998,21	10.444,30
TELEFONISTA	16.818,48	08 hs	35%	22.704,95	1.826,40	20.888,55
TELEFONISTA	8.409,26	04 hs	35%	11.352,51	908,21	10.444,30
CARTEIRO	16.818,48	08 hs	35%	22.704,95	1.816,40	20.888,55
ELETRICISTA	15.866,54	08 hs	35%	21.419,83+50%	1.713,59	19.706,24
PEDREIRO	15.866,54	08 hs	35%	21.419,83+30%	1.713,59	19.706,24
ZELADOR	15.866,54	08 hs	35%	21.419,83	1.713,59	19.706,24
ZELADOR	7.933,20	04 hs	35%	10.709,82	856,79	9.853,03
VIGIAS	15.866,54	08 hs	35%	21.419,83	1.713,59	19.706,24
MOÇARISTA	-	08 hs	35%	42.829,00	3.426,32	39.402,68
LIC.FLENA	311,55	h/a	35%	420,60	-	-
LIC.CURTA	177,66	h/a	35%	239,85	-	-
P.R.A - I	18.158,36	08 hs	35%	24.513,79	1.961,11	22.552,68
P.R.A - I	9.079,20	04 hs	35%	12.256,92	980,56	11.276,36
P.R.A -II	18.687,28	08 hs	35%	25.227,83	2.018,23	23.209,60

CONTINUAÇÃO QUADRO DEMONSTRATIVO DE AUMENTO - FEVEREIRO/94

CARGOS	S/ANTERIOR CR\$	C.HORÁRIA	ÍNDICE	SAL.ATUAL CR\$	IAPAS CR\$:	LIQUÍ CR\$
P.R.A - II	9.343,66	04 hs	35%	12.613,95	1.009,12	11.60
P.R.A -III	19.216,16	08 hs	35%	25.941,82	2.075,35	23.86
P.R.A -III	9.607,98	04 hs	35%	12.970,78	1.037,67	11.93
P.T.I	39.745,05	08 hs	35%	26.655,82	2.132,47	24.58
P.T.I	9.872,51	04 hs	35%	13.327,89	1.066,24	12.211
P.T.II	20.273,90	08 hs	35%	27.369,77	2.189,59	25.180
P.T.II	10.136,88	04 hs	35%	13.684,79	1.094,79	12.590,
Gte.ESCOLAR	19.198,51	08 hs	35%	25.917,99	2.073,44	23.844,
Gte. ESCOLAR	9.599,21	04 hs	35%	12.958,94	1.036,72	11.922,
Aux.BIBLIOTECA	16.818,48	08 hs	35%	22.704,95	1.816,40	20.888,
Aux.BIBLIOTECA	8.409,26	04 hs	35%	11.352,51	908,21	10.444,

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AUMENTO FEVEREIRO/94

CARGOS	C/HORÁRIA	VENCIMENTO CR\$:	PÓ DE GIZ CR\$:	TOTAL CR\$:
LIC. PLENA	100h/a	42.060,00	8.412,00	50.472,00
LIC. CURTA	100 h/a	23.985,00	4.797,00	28.782,00
P.R.A -I	08 hs	24.513,79	4.902,76	29.416,55
P.R.A -I	04 hs	12.256,92	2.451,39	14.708,31
P.R.A-II	08 hs	25.227,83	5.045,57	30.273,40
P.R.A-II	04 hs	12.613,95	2.522,79	15.136,74
P.R.A-III	08 hs	25.941,82	5.188,37	31.130,19
P.R.A-III	04 hs	12.970,78	2.594,16	15.564,94
P.T.I	08 hs	26.655,82	5.331,17	31.986,99
P.T.I	04 hs	13.327,89	2.665,68	15.993,47
P.T.II	08 hs	27.369,77	5.473,96	32.843,73
P.T.II	04 hs	13.684,79	2.736,96	16.421,75